

## RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

**Licitação Presencial** nº 020/2024 - CL/EMSERH

**Processo Administrativo** nº 2024.110215.00570 - EMSERH

**Objeto:** Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços Médicos em Ginecologia/obstetrícia, para atender a demanda da Maternidade de Alto Risco de Imperatriz, administrada pela EMSERH.

### I – DA ADMISSIBILIDADE

Trata-se de resposta ao **PEDIDO DE ESCLARECIMENTO** interposto, via e-mail, em face do edital da **Licitação Presencial nº 020/2024** que objetiva ESCLARECIMENTO deste.

De acordo com os itens 5.1, 5.1.1, 5.2 do Edital, os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório em comento deverão ser enviados a Comissão de Licitação e/ou Agente de Licitação, em até 5 (cinco) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública.

Considerando que o dia **20/09/2024 às 09h00min** foi o definido para a abertura da sessão pública, o prazo para que qualquer pessoa física ou jurídica pudesse solicitar esclarecimentos referente ao instrumento convocatório em epígrafe seria **até o dia 13/09/2024 às 18h00min**, horário em que se encerra o expediente da EMSERH.

Ressalta-se ainda que o prazo de **5 (cinco) dias úteis antes da data fixada para abertura da licitação** previsto no edital está em consonância com o disposto no art. 55 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH/2024, senão vejamos:

Art. 55. Qualquer pessoa, física ou jurídica, é parte legítima para impugnar ou solicitar esclarecimentos ao edital de licitação, por irregularidade na aplicação deste Regulamento, protocolando o pedido até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a abertura da licitação, devendo a EMSERH julgar e responder à impugnação, em até 03 (três) dias antes da realização da sessão.

**Com efeito, o pedido de esclarecimento foi encaminhado no dia 09/09/2024, reconhece-se, portanto, a TEMPESTIVIDADE do pedido.**

### II – DOS QUESTIONAMENTOS

A empresa solicitou os esclarecimentos a seguir, ID 3904534.

“1. Sobre a elaboração da proposta, referente ao item 2, o valor a ser apresentado é por Plantão de 6hs, ou um valor mensal?

Tal questionamento se dá devido ao número de plantões em cada mês, tendo em vista que o valor mensal pode sofrer alterações conforme plantões realizados.

2. Sobre a participação da Licitação, conforme item 6.6.1 do edital, o Licitante pode participar sem um Representante Credenciado.

Pergunto: Os documentos de Proposta e Habilitação, podem ser enviados pelo correio, motoboy, etc? Podem ser entregues no dia anterior da Licitação ou somente no horário previsto de abertura?”

Diante do pedido acima transcrito, passa-se a análise do mérito.

### **III – DA ANÁLISE DOS PONTOS APRESENTADOS**

De início cumpre ressaltar que o presente edital está regido pelas disposições da Lei Federal nº 13.303/16 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH/2024.

Cumpre-nos destacar que em razão da natureza do objeto os autos foram remetidos ao setor competente, Gerência de Serviços em Saúde. **Assim, a decisão aqui proferida é fundamentada na manifestação do referido setor.**

A Gerência de Serviços em Saúde esclareceu o primeiro questionamento suscitado, conforme despacho ID 3861134. Observemos:

Como consta no anexo do edital no Termo de referência, no item 13 do Pagamento, no subitem 13.11:

13.11. Para o pagamento do item 02 o serviço será de acordo com o quantitativo do valor unitário do dia realizados no mês, para 365 dias, conforme a escala médica, modelo em ANEXO A.

No que tange ao segundo questionamento, informa-se que serão aceitos documentos enviados via correios ou motoboy, sem representante credenciado, desde cheguem no endereço constante em edital até o horário de abertura da sessão pública e atendam aos requisitos constantes no instrumento convocatório, no entanto, as propostas ficam restritas ao especificado no subitem abaixo:

“6.6.1. Na ausência do credenciamento, serão mantidos os valores apresentados na proposta escrita, para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço, bem como fica prejudicada a manifestação da intenção de recurso.”

Portanto, uma vez respondido os questionamentos, mantêm-se inalterados os termos do edital.

**IV – DA DECISÃO**

Por fim, ciente dos esclarecimentos fornecidos, **informa-se que a nova data de abertura da Licitação Presencial nº 020/2024 será publicada nos meios oficiais e no sítio eletrônico da EMSERH.**

São Luís - MA, 13 de janeiro de 2025.

**VALESKA MOREIRA LINDOSO**  
Agente de Licitação da CL/EMSERH  
Matrícula nº 12.751

**FRANCISCO ASSIS DO AMARAL NETO**  
Presidente da CL/EMSERH  
Matrícula nº 536